

EDITAL PROCSEL N.º 250/2024

**REALIZA A VIGÉSIMA PRIMEIRA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 28/11/2024 13:29:05 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1200647	ANTONELLA STEFANES PEREIRA
1200718	CAMILA DONATO
1200629	CAMILE VOELZ DOS SANTOS
1200704	CLARA SOLHEID PALMQUIST DE SOUZA
1200643	EWALDO LUIZ FERNANDES KRUGER
1200605	FELIPE DE SOUZA PATRICIO
1200722	HELENA MACHADO ZANLORENCI
1200594	ISADORA DIAS DE OLIVEIRA
1200808	JULIA BERALDO SOAR
1200784	JÚLIA MEIRELES DA SILVA CARDOSO
1200747	JULIA RIVABEM
1200774	KAILANE CAMILE ADELINO DA SILVA
1200648	LEONARDO VENTURA MENDES NETO
1200785	LÍVIA NICHELE SCHIMIDT
1200682	MILENA CRISTINA DE SOUZA
1200646	NOÉLI BEITHUM GIACOMINI
1200627	YASMIN DOS SANTOS DA SILVA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1200664	GABRIELA COSTA RICARDO
1200642	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
1200678	MILENA CRISTINA DE SOUZA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FA5GM-DRPAV-HJ8HJ-HWKQF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 28/11/2024 13:29
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
D6J1DCXPtZhu5J0Voi rhQBow2kf+hR47FUM8ctikJ4E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/FA5GM-DRPAV-HJ8HJ-HWKQF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>